



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.043/17
DE 25 DE ABRIL DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que as ilustríssimas autoridades do Lions Club estarão fazendo em nosso Município nos dias 29 e 30 de abril de 2.017;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BASTOS AS AUTORIDADES DO LIONS CLUB QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - São considerados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Bastos os Ilustríssimos Governador do Distrito LC-8, Sr. **ANTONIO GERALDO MONTANHEZ** e sua esposa, Sra. Leda Lima Montanhez; e o ex-Diretor Internacional Imediato Sr. **FÁBIO DE ALMEIDA** e sua esposa Sra. Anita Papazian de Almeida, durante a visita oficial que estarão fazendo ao Município de Bastos nos dias 29 e 30 de abril de 2.017, participando da 4ª Reunião de Gabinete Distrital e XVIII Convenção do Distrito LC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de abril de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do
Gabinete do Prefeito